

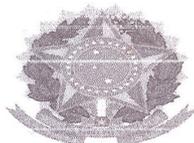


O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2785, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

COMISSÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

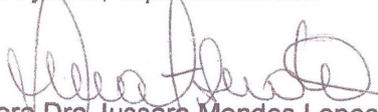
MANDADO nº 055/2020- CP

Senhor(a) Vereador(a),

A presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições regimentais e conforme Portaria n.º 162/2020, considerando a admissão da denúncia apresentada pelo(s) cidadão (ãos) **Gabriel Santos Miranda e Guilherme Rossi Grossi**, informamos que a Comissão Processante opinou pelo prosseguimento da denúncia, conforme documento me anexo.

Fica Vossa Senhoria intimado do Despacho relativo ao pedido protocolado Junto a Câmara Municipal de Uberlândia, qua solicita cópia da reunião da Comissão Processante do ultimo dia 18 de junho, cópia em anexo.

Atenciosamente.


Vereadora Dra. Jussara Mendes Lopes Matsuda.
Presidente da Comissão Processante.

À Sua Excelência Sr. Silésio Miranda

Rua João Evangelista, n.º 155
Bairro: Maravilha, Cep.: 38.401-452, Uberlândia /MG

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de junho de 2020.



Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DA PRESIDENTE

A Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições e conforme Portaria 162, de 10 de fevereiro de 2020.

Considerando o Mandado de Notificação n.º 053/20, datado de 15.06.2020, notificando o Vereador Silésio Miranda para participar da reunião para leitura do Parecer Final da Comissão Processante;

Considerando que neste mesmo documento ficou explícita a forma remota da reunião, inclusive informando que seria disponibilizado um link pelo aplicativo ZOOM;

Considerando que o Vereador Silésio Miranda após sua assinatura no referido documento, na data de 16.06.2020 às 17h53min, confirmando a ciência do procedimento;

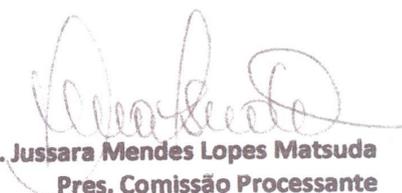
Considerando que foi publicada a notificação via edital pelo Jornal "O Legislativo", no dia 16.06.2020;

Considerando que Vossa Excelência, juntamente com o Dr. Clovis e o Vereador Silésio Miranda estiveram presentes, como o próprio Requerimento em sua parte final confirma, com a oportunidade de gravar a reunião e não a fizeram;

Fica indeferido o Requerimento

Publique-se e intime-se

Câmara Municipal de Uberlândia 18, de junho de 2020.


Dra. Jussara Mendes Lopes Matsuda
Pres. Comissão Processante

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na data de 19/06/2020, às 19h47min dirigi-me ao endereço Rua João Evangelista, nº 155, Bairro Maravilha, CEP 38401-452, nesta cidade, na tentativa de protocolizar o Mandado de Notificação nº 055/2020-CP, tendo como destinatário o Sr. Silésio Miranda, porém o mesmo não se encontrava presente, sendo desconhecido seu paradeiro, motivo pelo qual deixei de protocolizá-lo. O referido é verdade, do qual dou fé.

Câmara Municipal de Uberlândia, aos 19 de junho de 2020.

RENATO AMARAL DE OLIVEIRA

Matrícula 8181

Diligenciador *ad hoc*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na data de 22/06/2020, às 08h44min dirigi-me ao endereço Rua João Evangelista, nº 155, Bairro Maravilha, CEP 38401-452, nesta cidade, na tentativa de protocolizar o Mandado de Notificação nº 055/2020-CP, tendo como destinatário o Sr. Silésio Miranda, porém fui informado pela esposa do mesmo que ele não se encontrava presente, sendo desconhecido seu paradeiro, motivo pelo qual deixei de protocolizá-lo. O referido é verdade, do qual dou fé.

Câmara Municipal de Uberlândia, aos 22 de junho de 2020.

RENATO AMARAL DE OLIVEIRA

Matrícula 8181

Diligenciador *ad hoc*

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2785, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br